



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.019.593/0001-25
RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000
WhatsApp (43) 3265-2211
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:
<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>
e-mail: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

PORTARIA Nº 03/2026

Ementa: *“Dispõe sobre Progressão Funcional por Merecimento a Servidor efetivo da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira-PR, Carlos Alberto Sato e dá outras providências”.*

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e demais disposições aplicáveis.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.191 de 24 de setembro de 2025, que prevê a Progressão Funcional por Merecimento dos servidores efetivos mediante o cumprimento dos requisitos legais;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado no dia 11 de fevereiro de 2026, sob nº 072/2026;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional por Merecimento Nível 01 (um) da tabela padrão, com adicional de 5% (cinco por cento) e Progressão Funcional por Merecimento Nível 02 (dois) da tabela padrão, com adicional de 10% (dez por cento), ao servidor **CARLOS ALBERTO SATO**, ocupante do cargo efetivo de **CONTADOR**, matrícula nº **52**, totalizando assim 15% (quinze por cento) sobre os seus vencimentos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA
ESTADO DO PARANA
CNPJ: 78.019.593/0001-25
RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000
WhatsApp (43) 3265-2211
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:
<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>
e-mail: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Art. 2º A progressão ora concedida implica na alteração dos vencimentos do servidor, e será reajustado sempre na mesma data e no mesmo índice que a revisão geral anual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01/03/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

São Sebastião da Amoreira-PR, 3 de março de 2026.

JOSE APARECIDO

BRAGA:48989576920

Assinado de forma digital por JOSE

APARECIDO BRAGA:48989576920

Dados: 2026.03.03 11:03:48 -03'00'

JOSÉ APARECIDO BRAGA
PRESIDENTE DA CÂMARA
BIÊNIO 2025-2026

Lei nº 18/2026, cuja ementa: “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a aderir ao parcelamento Excepcional de débitos junto à União, nos termos da Emenda Constitucional nº 136/2025 e Instrução Normativa RFB nº 2283/2025, e dá outras providências.*”, o qual foi aprovado pelos vereadores. Considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo Municipal, foi colocada em votação a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 20/2026, de autoria da Prefeita Municipal, sendo aprovada pelos Vereadores presentes. Logo após, foi colocado em 1ª e 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 20/2026, cuja ementa: “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A., e dá outras providências.*”, o qual foi aprovado pelos vereadores. A seguir, foram apreciadas as matérias em discussão única, requerimentos, indicações e moção de aplausos. Requerimentos nº 01/2026 do Vereador: João Batista Alves da Costa e Indicação nº 02/2026 do Vereador: Nelson Ferreira da Silva. Indicações nº 01, 02 e 03/2026 do Vereador: Wanderley Nobrega Monteiro Filho. Moção de Aplausos nº 01/2026, Vereadores: João Batista Alves da Costa, Nelson Ferreira da Silva e Osmar Ramalho. Encerrada a Ordem do Dia, foi concedida a palavra livre aos Nobres Vereadores, para agradecimentos e manifestações finais. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes.

JOSÉ APARECIDO BRAGA
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2025-2026

WANDERLEY N. MONTEIRO FILHO
Vice-Presidente
Biênio 2025-2026

JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA
1º Secretário
Biênio 2025-2026

OSMAR RAMALHO
2º Secretário
Biênio 2025-2026

DEVAIR CRISPIM FERREIRA
Vereador
Gestão 2025-2028

MARIA AP. RAMALHO FERNANDES
Vereadora
Gestão 2025-2028

NELSON FERREIRA DA SILVA
Vereador
Gestão 2025-2028

NEY ZACARIAS
Vereador
Gestão 2025-2028

RAFAEL ROCHA TEIXEIRA RICARDI
Vereador
Gestão 2025-2028

Publicado por:
Aritana Celestino de Oliveira Shimada
Código Identificador:F8BA72D1

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 03/2026

EMENTA: “*Dispõe sobre Progressão Funcional por Merecimento a Servidor efetivo da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira-PR, Carlos Alberto Sato e dá outras providências.*”.

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e demais disposições aplicáveis.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.191 de 24 de setembro de 2025, que prevê a Progressão Funcional por Merecimento dos servidores efetivos mediante o cumprimento dos requisitos legais;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado no dia 11 de fevereiro de 2026, sob nº 072/2026;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional por Merecimento Nível 01 (um) da tabela padrão, com adicional de 5% (cinco por cento) e Progressão Funcional por Merecimento Nível 02 (dois) da tabela padrão, com adicional de 10% (dez por cento), ao servidor **CARLOS ALBERTO SATO**, ocupante do cargo efetivo de **CONTADOR**, matrícula nº **52**, totalizando assim 15% (quinze por cento) sobre os seus vencimentos.

Art. 2º A progressão ora concedida implica na alteração dos vencimentos do servidor, e será reajustado sempre na mesma data e no mesmo índice que a revisão geral anual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01/03/2026.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

São Sebastião da Amoreira-PR, 3 de março de 2026.

JOSÉ APARECIDO BRAGA
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026

Publicado por:
Aritana Celestino de Oliveira Shimada
Código Identificador:33770DOC

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 04/2026

EMENTA: “*Dispõe sobre Progressão Funcional por Merecimento a Servidor efetivo da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira-PR, Carlos Alberto Sato e dá outras providências.*”.

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e demais disposições aplicáveis.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.191 de 24 de setembro de 2025, que prevê a Progressão Funcional por Merecimento dos servidores efetivos mediante o cumprimento dos requisitos legais;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado no dia 11 de fevereiro de 2026, sob nº 072/2026;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional por Merecimento Nível 01 (um) da tabela padrão, com adicional de 5% (cinco por cento) e Progressão Funcional por Merecimento Nível 02 (dois) da tabela padrão, com adicional de 10% (dez por cento), ao servidor **CARLOS ALBERTO SATO**, ocupante do cargo efetivo de **CONTADOR**,